



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE MÚSICA  
DIRETORIA

## **EDITAL Nº 2392/2023/MUSICA-DIR-UFMG**

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições, torna público que serão recebidas inscrições para a escolha de **Chefe e Subchefe do Departamento de Teoria Geral da Música**, por motivo de término de mandato e conforme termos do Estatuto da UFMG.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A eleição a que se refere este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de Chefe e Subchefe do Departamento de Teoria Geral da Música.
- 1.2. O Chefe e Subchefe serão eleitos por maioria simples dos votos, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução;
- 1.3. Os mandatos terão vigência com início a partir de 09/01/2024, depois da emissão da Portaria de nomeação;
- 1.4. Os votos para eleição do Chefe e Subchefe serão atribuídos e apurados concomitantemente;
- 1.5. A escolha será realizada por escrutínio secreto, sendo considerados eleitos os candidatos que alcançarem a maioria simples dos votos;
- 1.6. Poderão se inscrever todos os professores efetivos lotados no Departamento de Teoria Geral da Música da Escola de Música da UFMG.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. O prazo para inscrições se iniciará no dia **18 de outubro de 2023** e se encerrará no dia **10 de novembro de 2023**;
- 2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através de preenchimento de formulário eletrônico <https://forms.gle/Jd7Z64sKSgcyzu4Z8>.

### **3. DA ELEIÇÃO**

- 3.1. A eleição será realizada, no dia **17/11/2023, das 08 horas às 17 horas**, por escrutínio secreto, por meio do Sistema de Consultas da UFMG - <https://consultas.ufmg.br/>.
- 3.2. A autenticação dos eleitores no Sistema será por meio de seu e-mail institucional. Após receber mensagem do Sistema, e durante o período de votação, o eleitor deve: (1) acessar o portal MinhaUFMG/Sistemas/Consultas Eleitorais ou o site [consultas.ufmg.br](https://consultas.ufmg.br/), (2) localizar a eleição, (3) copiar o

código token, (4) clicar no link da consulta, (5) fazer suas escolhas na eleição, (6) validar o voto informando o código token, e (7) finalizar o seu voto.

#### 4. DA APURAÇÃO

4.1. A apuração dos votos se dará logo após o encerramento da votação, por meio do Sistema de Consultas da UFMG. Em seguida, haverá a publicação do resultado;

4.2. Serão eleitos os candidatos que alcançarem a maioria simples dos votos;

4.3. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato com maior tempo de serviço junto ao quadro da UFMG e, no caso de persistir o empate, o mais idoso (Art. 30 do Regimento Geral da UFMG).

#### 5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso contra candidatura ou contra resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observados os seguintes prazos:

5.1.1. Dois dias, contra candidatura(s), contados a partir do encerramento do período de inscrições;

5.1.2. Cinco dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado;

5.2. O Resultado da Eleição será homologado após o prazo de recurso.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição implica em compromisso do candidato de aceitar as condições estabelecidas neste Edital para a realização da eleição;

6.2. Todo processo constará em ata que deverá, para sua validade, ser assinada;

6.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Congregação da Unidade.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2023.

**Professor Renato Tocantins Sampaio**

**Diretor da Escola de Música da UFMG**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis, Vice diretor(a)**, em 18/10/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2721750** e o código CRC **282295F5**.

